

DECRETO Nº 016/2026 ESPERANTINA – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL O DIA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em 06/02/2026
Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 70. Inciso XI;

Considerando as comemorações alusivas ao Aniversário de 35 Anos de Emancipação Política de Esperantina – TO.4

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 09 de fevereiro de 2026 e Feriado Municipal dia 10 de fevereiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina - TO, em virtude das festividades do 35º Aniversário de Emancipação Política do Município de Esperantina - TO.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês fevereiro de 2026.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal